



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia
Direção Geral do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e
Pesquisa de Engenharia
Gabinete da Diretoria de Assuntos Acadêmicos

PORTARIA COPPE/CT/UFRJ Nº 907, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Tornar público os **critérios e diretrizes para a apreciação de títulos e trabalhos para Concursos Públicos do Magistério Superior na COPPE** em consonância com a Resolução do CONSUNI nº 15/2020 e a Resolução do Conselho Deliberativo da COPPE nº 94/2020, aprovado em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE na data de 04 de junho de 2024.

Só devem ser pontuadas atividades relacionadas à área de conhecimento definida no Edital do Concurso.

CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES		
CRITÉRIO 1 - Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico até 20,0 PONTOS	Observação	
10,00 (dez) pontos ao título de Mestre para candidatos que não tenham o título de Doutor, na data de realização do Concurso e 20,00 (vinte) pontos ao título de Doutor.	Ver resolução Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ nº 94, de 27 de julho de 2022.	
Nota Critério 1	N1	
CRITÉRIO 2 - Atividades Docentes, Científicas e Tecnológicas, e Trabalhos Publicados até 80,0 PONTOS	Pontos por atividade	Saturação
Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções (0 ou 10)	10	10
Publicação de artigos científicos em periódicos indexados na base Scopus;	a pontuação a ser atribuída será de 20 vezes o valor do <i>Highest Percentile index</i> (Scopus) correspondente ao periódico onde o artigo foi publicado	80
Publicação de artigos científicos em periódicos não-indexados na base Scopus;	6	20 (somando toda a pontuação de todas as atividades listadas)
Autoria ou coautorias de capítulos de livros de circulação nacional;	3	
Autoria ou coautorias de capítulos de livros de circulação internacional;	6	
Autoria ou coautorias de livros de circulação nacional;	6	

Autoria ou coautoria de livros de circulação internacional;	15	à esquerda)
Publicação completas em anais de eventos científicos e tecnológicos (congressos, seminários, simpósios e outros);	6	
Concessão de patentes	15	
Orientações ou co-orientações prévias de dissertações de mestrado ou teses de doutorado (0 ou 10)	10	10
Nota Critério 2	N2	80
A nota final entre 0,0 e 10,0	(N1+N2)/10	

Profª Suzana Kahn Ribeiro
Diretora da COPPE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Kahn Ribeiro, Diretor(a) Geral**, em 27/06/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4351773** e o código CRC **2B2563C1**.

Referência: Processo nº 23079.216944/2024-74

SEI nº 4351773

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>